

06º TERMO DE ADITAMENTO

Contrato: 011/2017/SMTE
Objeto Contratual: Prestação de serviços de pagamento de benefício ao POT E PBT.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.
Contratada: Banco do Brasil S/A
Objeto do Aditamento: Prorrogação Excepcional
Fundamentação: Art. 57, §4º da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.000.000/2885-19, com sede estabelecida na Rua Quinze de Novembro, 111, 11º andar, Centro, São Paulo-SP, CEP 01013-001, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Ricardo Bacci Acunha**, Gerente Geral, portador do documento de identidade RG 56.650.039-5, SSP/SP, e inscrito no CPF 553.617.140-20, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na **prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência até 28/06/2023, ou até a conclusão de procedimento licitatório tratado no processo administrativo 6064.2022/0000277-0.**

1.2. O prazo estipulado acima é pactuado sobre **condição resolutiva.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. O valor mensal estimado da presente prorrogação é de **R\$ 49.894,02 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dois centavos)**, perfazendo o valor total para o período de 180 dias de **R\$ 296.037,85 (duzentos e noventa e seis mil, trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

2.2. As despesas onerarão as seguintes dotações orçamentárias do exercício financeiro vigente: 30.10.12.366.3019.4434.33.90.39.00.00 e 30.10.11.333.3019.4432.33.90.3900.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Aline

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 011/2017/SMTE**.

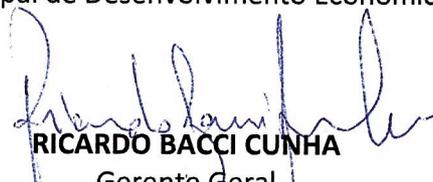
3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2022.


ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT
Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho


RICARDO BACCI CUNHA
Gerente Geral
Banco do Brasil S/A


RF: 885.658.3


RF 858 694 - 2